

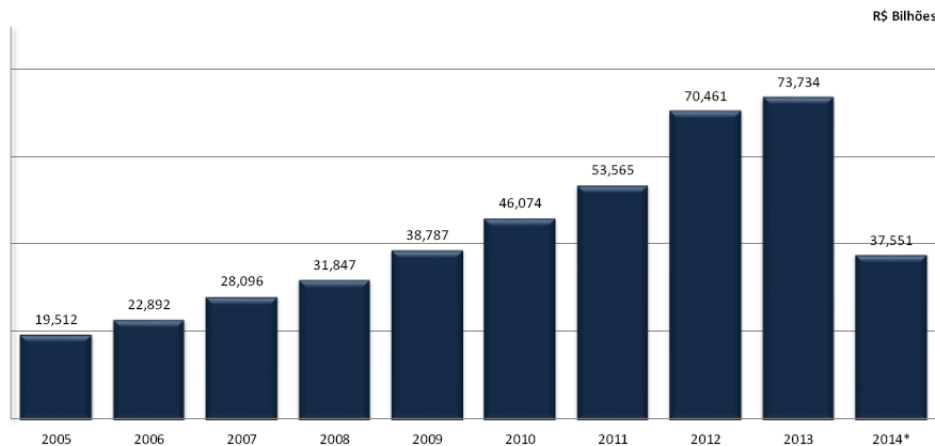
Previdência complementar aberta arrecada R\$ 7,4 bilhões em junho e cresce 42,1% frente ao mesmo mês do ano anterior. No acumulado do semestre, captação tem ritmo menor que em 2013.

Carteira de investimentos bate a marca de R\$ 401 bilhões, alta de 12,14% frente a junho de 2013

O mercado de planos de previdência complementar aberta fechou o mês de junho com R\$ 7,4 bilhões em novos depósitos registrando alta de 42,1% em relação ao mesmo mês do ano anterior, quando ingressaram R\$ 5,2 bilhões no sistema.

No acumulado do semestre, o desempenho andou no sentido contrário e o crescimento foi menor que o verificado em 2013. De janeiro a junho deste ano, ingressaram no sistema R\$ 37,5 bilhões em novos depósitos, valor 2,88% inferior aos R\$ 38,7 bilhões registrados em igual período do ano anterior, segundo dados da FenaPrevi (Federação Nacional de Previdência Privada e Vida), que representa 75 seguradoras e entidades abertas de previdência complementar no país.

Evolução da Receita



“O resultado do mês mostra que superamos a contração experimentada em junho do ano passado no auge da volatilidade do mercado, ocasionada por mudanças nas regras de alocação de recursos das carteiras, que desagradaram e assustaram os investidores”, diz Osvaldo Nascimento, presidente da FenaPrevi. “No mês a mês já notamos recuperação e a pior fase já passou”, avalia o executivo.

Nascimento, entretanto, diz que ainda não é hora de comemorar. Segundo o executivo, o menor crescimento no agregado do semestre ainda inspira cautela e mostra que o baixo crescimento da economia este ano afetará o desempenho do setor.

“O setor vem retomando seu desempenho, entretanto para que possa voltar aos patamares históricos há relação direta com o desempenho da economia brasileira, em especial no que se refere a crescimento do Produto Interno Bruto e estabilidade no nível de emprego”, diz Nascimento.

Especificamente com relação a previsibilidade de regras, o presidente da FenaPrevi ressalta que “o foco do setor tem sido sempre voltado à educação financeira, na linha de permitir que o consumidor cada vez mais identifique melhor o tipo de produto adequado as suas necessidades”.

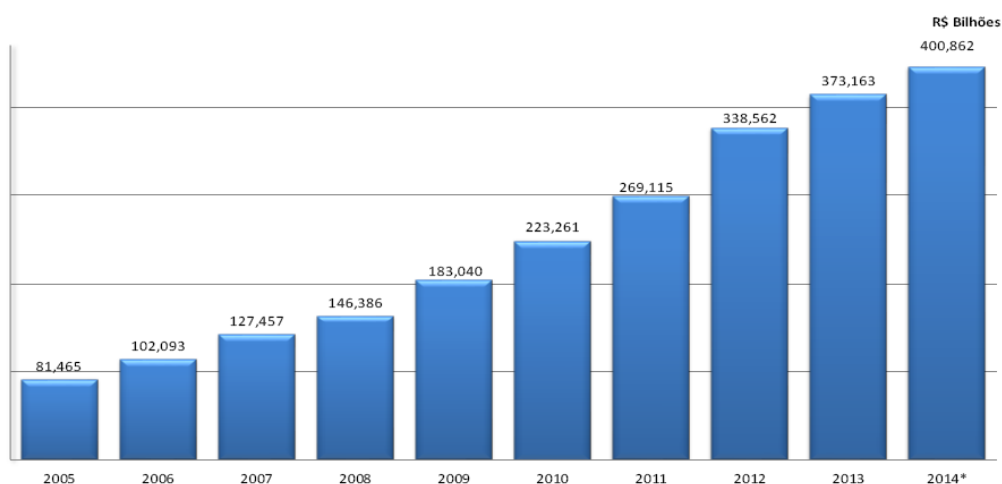
Desempenho junho

Dos R\$ 7,4 bilhões arrecadados no mês de junho pela previdência complementar aberta, os planos individuais responderam pela maior fatia, totalizando R\$ 6,4 bilhões em novos ingressos, alta de 41,12% frente a junho de 2013. Os planos empresariais, por sua vez, registraram R\$ 869,2 milhões em novos depósitos, crescimento de 55,45% frente ao

mesmo mês do ano anterior. Já o volume de novos aportes nos planos para menores obteve alta de 17,52% e resultou em R\$ 152 milhões arrecadados.

Com o desempenho dos planos de caráter previdenciário em junho, a carteira de investimento fechou junho com R\$ 401 bilhões, expansão de 12,14%. A captação líquida (diferença entre arrecadação e resgates) também fechou o mês com saldo positivo de R\$ 4,5 bilhões.

Evolução da Carteira de Investimentos



Na análise por tipo de produto, a carteira de investimentos do VGBL passou de R\$ 226,6 bilhões em junho de 2013 para R\$ 266 bilhões em junho de 2014 (alta de

17,41%). Já a carteira do PGBL cresceu de R\$ 76 bilhões para R\$ 83,4 bilhões (alta de 9,8%), no mesmo

período. A carteira dos planos tradicionais, por sua vez, registrou R\$ 50,8 bilhões em junho, enquanto que no mesmo mês do ano anterior R\$ 51 bilhões (-0,44%).

As informações da FenaPrevi mostram, ainda, que o sistema possuía, em junho, 2.812.752 adesões a planos empresariais (estoque e não novos entrantes) e 10.081.808 planos individuais contratados, estes últimos, por 8.383.602 pessoas (quantidade de cpf's). Em junho, 101.963 pessoas usufruíram benefícios (aposentadorias complementares, pecúlios, por morte e por invalidez, e pensões, por morte e por invalidez).

Resultado no primeiro semestre

No primeiro semestre o setor arrecadou R\$ 37,5 bilhões, apresentando um leve recuo de 2,88% frente ao mesmo período em 2013, quando foram computados R\$ 38,7 bilhões em novos depósitos. A captação líquida do período foi de R\$ 17,1 bilhões, volume 12,93% menor que o registrado no mesmo período do ano anterior.

Na análise por modalidade de plano de caráter previdenciário, os planos empresariais foram o destaque no período, com arrecadação de R\$ 3,9 bilhões, representando alta de 20,35% no primeiro semestre contra igual período do ano anterior. Os planos para menores, por sua vez, registram expansão de 11,17% (R\$ 934,6 milhões em novos depósitos). Já os planos individuais fecharam o semestre com R\$ 32,6 bilhões de novos ingressos, volume 5,45% menor que os R\$ 34,5 bilhões registrados entre janeiro e junho do ano passado.

O tratamento fiscal

A opção por planos de caráter previdenciário deve considerar e priorizar uma visão de longo prazo, dada a tributação diferenciada para o poupador.

No PGBL, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda (IR) pelo formulário completo, o poupador pode deduzir anualmente da base de cálculo do tributo, o valor total das contribuições efetuadas a planos de previdência complementar, durante o exercício social, até o limite de 12% da sua renda bruta, reduzindo o imposto a pagar ou, até mesmo, podendo ter direito à restituição. “É o chamado diferimento fiscal, ou seja, o pagamento do IR devido sobre esses recursos, acrescidos dos rendimentos auferidos, é realizado apenas no momento do resgate total ou parcial, ou do recebimento do benefício”, diz Nascimento.

Para usufruir da dedução, o participante da previdência complementar aberta tem de estar contribuindo para a previdência oficial, inclusive no caso do titular, com mais de 16 anos, ser dependente de quem faz a declaração.

Já no VGBl, modalidade de plano indicada para quem declara o Imposto de Renda pelo formulário simplificado, para quem se encontra na faixa de isenção do IR, ou para quem

já atingiu o limite de dedução previsto para a previdência complementar (12% da renda bruta), não é possível deduzir da base de cálculo do IR os valores dos aportes realizados ao plano. “No entanto, no momento do resgate ou do recebimento do benefício, o IR incide apenas sobre o valor dos rendimentos auferidos, e não sobre o valor total do resgate ou do benefício recebido, como ocorre no PGBL”, afirma o presidente da entidade.

De acordo com o presidente da FenaPrevi, é importante destacar que, para ambas as modalidades de planos (PGBL e VGBl), não há cobrança do imposto de renda a cada seis meses, sobre os rendimentos obtidos, como ocorre em alguns tipos de aplicações.

Outra característica do PGBL e do VGBl é a possibilidade do poupador optar pelo regime de alíquotas regressivas do imposto de renda, significando, deste modo, que, quanto mais tempo os recursos permanecerem aplicados, menor será a alíquota do Imposto de Renda incidente.

Mais informações

Conteúdo Comunicação Empresarial

55 11 5056-9800

Claudio Sá (claudio.sa@conteudonet.com) – 55 11 9945 7005

Andrea Maia

Paulo Florêncio (paulo.florencio@conteudonet.com) 55 11 98358 1061

www.conteudocomunicacao.com.br

www.twitter.com/agenciaconteudo

www.facebook.com/agenciaconteudo



FenaPrevi

Federação Nacional de Previdência Privada e Vida

Glossário de termos técnicos

Arrecadação

Aportes, periódicos ou esporádicos, feitos pelo participante (Pessoa Física ou Jurídica) em seu plano.

Carteira de Investimento

É o valor total das diversas modalidades de ativos adquiridos com a finalidade de, vinculados ao órgão fiscalizador, garantir o pagamento das obrigações (provisões) assumidas perante os titulares desses planos.

FAPI – Fundo de Aposentadoria Programada Individual

Planos de estrutura puramente financeira, sem previsibilidade de concessão de rendas, que podem ser comercializados por sociedades seguradoras ou por instituições financeiras.

PAGP - Plano com Atualização Garantida e Performance

Quando garantir aos participantes, durante o período de diferimento, por meio da contratação de índice de preços, apenas a atualização de valores e a reversão, parcial ou total, de resultados financeiros.

PGBL - Plano Gerador de Benefício Livre

Quando, durante o período de diferimento, a remuneração da provisão matemática de benefícios a conceder for baseada na rentabilidade da(s) carteira(s) de investimentos de FIE(s), no(s) qual(is) esteja(m) aplicada(s) a totalidade dos respectivos recursos, sem garantia de remuneração mínima e de atualização de valores e sempre estruturados na modalidade de contribuição variável.

Planos de Caráter Previdenciário

Para efeitos do presente trabalho, incluem-se nos Planos de Caráter Previdenciário, além das coberturas por sobrevivência dos Seguros de Pessoas e da Previdência Complementar Aberta, as coberturas de risco do segmento previdenciário aberto.

Planos Empresariais

Também chamados de planos coletivos, são aqueles contratados por pessoas jurídicas, que podem contribuir, total ou parcialmente, para o seu custeio, em nome de pessoas físicas que a elas se vinculem de alguma forma.

Planos Individuais

São aqueles contratados por pessoa física, e custeados exclusivamente com recursos próprios.

Planos Menores de Idade

São aqueles contratados por um responsável financeiro em nome da criança ou jovem dependente econômico, menor de 21 anos.

Plano Tradicional - Sobrevivência

São aqueles planos previdenciários privados contratados com garantia de rentabilidade, baseada em taxa de juros e tábua biométrica predeterminadas.

VRGP – Vida com Remuneração Garantida e “Performance”

Quando garantir aos segurados, durante o período de diferimento, remuneração por meio da contratação de índice de atualização de valores e de taxa de juros e a reversão, parcial ou total, de resultados financeiros.